



Sorocaba, 07 de novembro de 2019.

## Esclarecimento nº 02

**Processo Administrativo – 8.582/2018**

**Pregão Eletrônico – 46/2019**

**Objeto – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PELO TIPO MENOR PREÇO,**

Informamos aos interessados, em resposta à solicitação de esclarecimentos formuladas pela empresa abaixo ao Pregão Eletrônico nº 46/2019 o que segue:

Empresa: **SAN MARCO AUTOMÓVEIS LTDA**

**Pergunta:**

### **3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES.**

#### **Lote 01**

Especificações

45 Veículo tipo passeio, bicomustível, 05 lugares, 04 portas, motorização mínima 1.3 **16V**, de 98 cv, com ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, espelhos elétricos, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas, sistema de rádio AM/FM com conexão USB e Bluetooth, na cor branca ou prata.

#### **Item 2**

21 Veículo tipo Pick-up Cabine Simples, bicomustível, 02 portas, motorização mínima 1.4 de 85 cv, ar condicionado e direção hidráulica, com capacidade mínima de carga **712 kg**, cor branca.

**Para item 01, motor 16v:**

**Motores 16v estão defasados no mercado, hoje tem motor até com 6v devido a tecnologia existente, alcançando potências que motores 16v anteriores não tinham.**

**Contudo solicitamos que seja revisto e alterado para no mínimo 8v, não comprometendo a potência mínima solicitada de 98 cv.**

**Para item 02, capacidade de carga de 712 kg, favor rever, pois fica direcionado a uma só marca, solicitamos alteração para 705 kg de mínimo, pois 7 kg vai fazer muito pouca diferença, não trazendo prejuízo ao Município.**

**Resposta Diretoria Responsável:**

Quanto aos questionamentos feitos pela empresa, entendemos que:

•Questionamento para o item 01: a especificação que consta no TR e Edital, **quando ao número de válvulas pode ser desconsiderada**,

•Questionamento para o item 02: não procede a informação/alegação da empresa de que a exigência de carga mínima restrinja o veículo à um único modelo, pelo menos dois modelos se enquadram na especificação, sendo eles VW Saveiro e Chevrolet Montana. Desta forma, entendemos que a especificação está correta, dentro das características mínimas que a autarquia necessita para a perfeita execução dos serviços para os quais os veículos serão destinados e as empresas podem ofertar veículos de pelo menos 02 modelos, não causando nenhuma restrição.

**Emerson Aragão de Sousa**

**Pregoeiro**